DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 04 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 65

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 011/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 014/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal BELARMINA SOUZA LOURENÇO ALMEIDA, conforme se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 47C99977A0-8BE6C4D8DF-A5DC512ACF-AC369FCE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

DECRETO Nº 010, DE 04 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear **MÔNICA JANINE ATAÍDE LISBOA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

DECRETO Nº 011, DE 04 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear **EDINALVA DA SILVA ROCHA** para exercer o cargo de Chefe Divisão de Parque e Jardins, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº. 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **BELARMINA SOUZA LOURENÇO ALMEIDA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **BELARMINA SOUZA LOURENÇO ALMEIDA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 04/02/2019 e com término em 03/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal